

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.525, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

*Declara de utilidade pública a
Associação Shalom de Assistência Social*

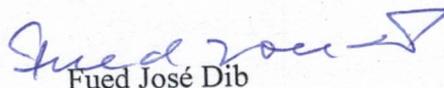
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.242.762/0001-37, com sede na Avenida 21, nº 488, centro, CEP: 38300-120, nesta cidade de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, o caráter caritativo e assistencial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 26 de setembro de 2017.



Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

PUBLICADO EM

02 / 10 / 2017

